

## ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 5ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 22/06/2020, às 15h, de modo exclusivamente digital, que, conforme o § 2º do Art. 3º da ICVM 625/2020, é considerada realizada na sede da Emissora, na Rua Alegria, nº 88/96, 2º andar, parte A, Brás, São Paulo/SP.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A presente Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) foi regularmente convocada na forma dos arts. 71, §2º, e 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada (“LSA”), conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Diário Comercial em 6, 9 e 10 de junho de 2020, na forma da Escritura (conforme abaixo definido) e da legislação aplicável.
- 3. PRESENÇA:** Debenturistas detentores de debêntures representando 75,84% (setenta e cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) das debêntures em circulação (“Debenturistas”) objeto do *‘Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 4 (Quatro) Séries, Sendo a Primeira e a Segunda Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, e a Terceira e a Quarta Séries Compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da ATMA Participações S.A.’*, conforme aditado (“Escritura”, “Emissão” e “Companhia”, respectivamente), conforme Lista de Presença de Debenturistas anexa. Presentes ainda (a) representante da Oliveira Trust DTVM S.A. (“Agente Fiduciário”); e (b) os representantes da Companhia, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Arthur Ghattas Prado (“Presidente”), que convidou a Sra. Nathália Esteves para secretariá-lo (“Secretária”).
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas sobre: **(i)** dispensar o Agente Fiduciário de iniciar os procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais em face da Emissora para realização dos créditos dos Debenturistas, na forma da cláusula 7.6.1 da Escritura, por até 120 dias contados da realização da AGD, tendo em vista a ocorrência do vencimento antecipado da Emissão, nos termos das cláusulas 5.1.1 (k) e 5.1.3 da Escritura; e **(ii)** autorizar o Agente Fiduciário a firmar documentos e tomar quaisquer medidas necessárias, a fim de refletir as deliberações tomadas no âmbito da AGD, conforme aplicável.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente Assembleia e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima, os Debenturistas representando 71,11% (setenta e um inteiros e onze centésimos por cento) das Debêntures em circulação deliberaram por:

## ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 5ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020.

- (i) aprovar a dispensa do Agente Fiduciário de iniciar os procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais em face da Emissora para realização dos créditos dos Debenturistas, na forma da cláusula 7.6.1 da Escritura, por 120 dias contados da realização da AGD, tendo em vista o disposto nas cláusulas 5.1.1 (k) e 5.1.3 da Escritura e o ajuizamento, pela Emissora, de Pedido de Homologação de seu Plano de Recuperação Extrajudicial (“Pedido” e “Plano”, respectivamente), em 30/12/19, sob o n. 1000687-91.2019.8.26.0228, contendo os termos e condições da dívida financeira acordado com a maioria dos credores financeiros.
- (ii) autorizar o Agente Fiduciário a firmar documentos e tomar quaisquer medidas necessárias, a fim de refletir as deliberações tomadas no âmbito da AGD, conforme aplicável.

A FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL – VALIA (“VALIA”) representando 4,73% (quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, deliberou por não aprovar a dispensa do Agente Fiduciário descrita na Ordem do Dia acima, conforme instrução de voto abaixo:

- (a) A reprovação da dispensa do Agente Fiduciário de iniciar os procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais em face da Emissora para realização dos créditos dos Debenturistas;
- (b) A aprovação da autorização para o Agente Fiduciário tomar quaisquer medidas necessárias ao cumprimento desta pauta, condicionado a, caso venha a incorrer em despesas para os Debenturistas, que estas sejam previamente aprovadas pelos mesmos em deliberação específica.

As partes atestam que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a ICVM 625, em especial em seu artigo 3º, sendo certo que os debenturistas participantes são considerados presentes e assinantes desta AGD.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a AGD com a lavratura da presente ata que foi assinada pelos presentes, estando autorizada sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma disposta nos arts. 71, §2º, e 130, §2º, da LSA.

Os termos desta ata foram aprovados pelos debenturistas presentes e conferem com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 22 de junho de 2020.

**ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80  
NIRE 35300180631  
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 5ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020.**

Mesa:

---

Arthur Ghattas Prado  
Presidente

---

Nathália Esteves  
Secretária

[ASSINATURAS NA FOLHA SEGUINTE]

## **ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 5ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020.**

*(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries da 5ª emissão de debêntures da ATMA Participações S.A., realizada em 22 de junho de 2020)*

Companhia:

**ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

Agente Fiduciário:

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome: Nathália Esteves

Cargo: Procuradora

**ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80  
NIRE 35300180631  
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 5ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020.**

**Lista de Presença dos Debenturistas**